INDICAÇÃO Nº 633/2022

Construção de parque infantil na praça da Igreja Menino Deus, no Jardim Porto Alegre.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a construção de parque infantil na praça da Igreja Menino de Deus, no Jardim Porto Alegre.

Os moradores da localidade há muito solicitam a instalação de espaços como este, pois assim as crianças residentes nos arredores não precisarão se deslocar para outras localidades em busca de lazer.

Vale também ressaltar que a Praça da Igreja Menino Deus, no Jardim Porto Alegre, é um ponto de lazer dos moradores que residem na localidade, principalmente nas noites de finais de semanas.

Diante do exposto, sugere-se a construção de um parque infantil na praça da Igreja Menino Deus, no Jardim Porto Alegre, a fim de melhorar as opções de recreação e lazer para as crianças que, por sua vez, poderão dispor de um crescimento com maior qualidade de vida, à medida que brinquedos típicos de um parque infantil favorecem o desenvolvimento das habilidades cognitivas, especialmente motoras e sociais.

SALA DAS SESSÕES, 17 de maio de 2022.

GABRIEL BAIERLE